



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019

Que reprovava o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE – MG e aprova as contas do Município de Passa-Quatro no Exercício de 2016.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

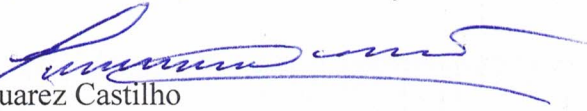
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa-Quatro referentes ao Exercício de 2016, rejeitados os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1012817.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

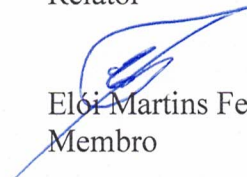
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa-Quatro, 15 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Finanças


Juarez Castilho
Presidente


Samuel de Oliveira
Relator


Elói Martins Ferreira
Membro

